

*1º Termo Aditivo Nº 03/2015, ao Contrato para Prestação de Serviços de Locação de Veículo, nº 116/2015, firmado em 01 de fevereiro de 2015 entre PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS e a Srtª KAMILLA MOREIRA SILVA, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:*

Por este instrumento particular de 1º Termo Aditivo Contratual de nº 03/2015, que entre si celebram, a **CONTRATANTE**, a saber, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS**, pessoa de direito público, Estado de Goiás, com sede a Praça dos Podes Qd. 33 S/N Centro – Buritinópolis – GO., CNPJ.: 24.856.569/0001-11, neste ato representado pela Prefeita Sra. **MARIA APARECIDA DA CRUZ COSTA**, brasileira, Agente Político, residente e domiciliado nesta cidade, e a **CONTRATADA**, a saber, a Srtª **KAMILLA MOREIRA SILVA**, residente e domiciliada nesta Cidade, CPF.: 039.616.221-59, ajustam e acordam o **1º Termo Aditivo Contratual nº 03/2015, do Contrato de nº 116/2015**, conforme cláusulas abaixo:

- Considerando a previsão de prorrogação no contrato primitivo; e,
- Considerando o art. 57 inciso IV da Lei 8666/93:

#### **Pactua-se**

1. A vigência do Contrato nº 116/2015, passará a compreender o período de 01 de setembro de 2015 a 30 de setembro de 2015, restando, portanto, o mesmo prorrogado.
2. O valor mensal do Contrato permanece de **R\$ 1.053,00(UM MIL E CINQUENTA E TRÊS REAIS)**, por mês, sendo que, a partir da assinatura deste termo, será emitido empenho complementar e pago à **CONTRATADA**.
3. Ficam ratificadas as demais disposições do contrato primitivo que não conflitarem com a presente alteração.

Estando assim, aditado o contrato supra citado, mandaram imprimir em processamento eletrônico de dados o presente termo aditivo em quatro vias de igual teor e para o mesmo fim, que assinam juntamente com duas testemunhas civilmente capazes.

Buritinópolis, 31 de agosto de 2015.

**PREFEIRA MUNICIPAL DE BURITINOPOLIS**  
**CNPJ.: 24.856.569/0001-11**  
**- CONTRATANTE -**

**KAMILLA MOREIRA SILVA**  
**CPF.: 039.616.221-59**  
**- CONTRATADA -**

TESTEMUNHAS : 1. \_\_\_\_\_ CPF.: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF : \_\_\_\_\_